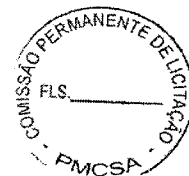




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto consiste na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 012/FMS/2018, Pregão Presencial n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, **CONTRATANTE** e, a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 - Guará - Brasília/DF - CEP: 71.200-032, representada por seu representante legal, o **Sr. Staikos Staikos Tzemos**, portador da cédula de identidade n.º 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.839.641-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, emitida na mesma data da assinatura contratual, encontra-se com vigência, com termo final para o dia 21 de fevereiro de 2019, no valor inicial de **R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) e atual de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).**

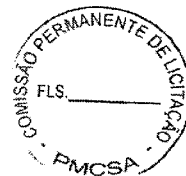
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesa o SR. José Carlos de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a lei, passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2020.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho n.º 489**, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), e a **Nota de Empenho n.º 491**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ambas datadas de 01 de fevereiro de 2019, **totalizando o valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor atual do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os contratos poderão ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, devidamente justificados por escritos e previamente autorizados pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso IV c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 437/19, datada de 01 de fevereiro de 2019, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


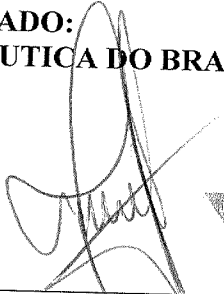
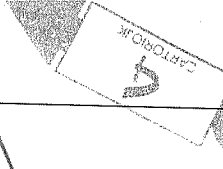
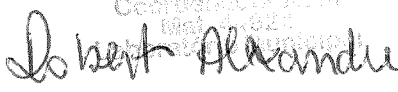
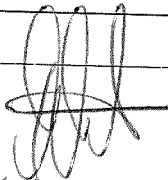

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 21 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> 	<p>CONTRATADO: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA</p>  
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p> <p>Robert Alexandre </p>	
<p>TESTEMUNHA:</p>  CPF (MF): 545.549.504-68	<p>TESTEMUNHA:</p>  CPF (MF): 820207501-2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº005/FMS/2018, Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2018, Pregão Presencial nº001/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 21 de fevereiro de 2020. Empresa: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF, CEP: 71.200-032. **Valor Total: R\$ 4.650.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: AEA3EB7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2019. Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>